

OUTROS

1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antônio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceara CEP: 60135-203
Telefone: (085) 3261.7101 www.primeirazona.com.br

OFICIAL REGISTRADOR

José Anderson Cisne

SUBSTITUTOS/ESCREVENTES

Adaíze de Sousa Assunção, Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Iliana Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro

Ofício nº 55902

EDITAL DE LOTEAMENTO

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Oficial(a) Substituto(a), abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de CANOPUS CONSTRUÇÕES GRAN VILLAGE DO BOSQUE II SPE LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3131, sala 1013-C, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.349.216/0001-56, neste ato representada por seu sócio Administrador, THIAGO VIDAL DE CARVALHO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de São Luís - MA, nascido em 27/06/1981, administrador, portador do CPF 648.036.603-44, com endereço comercial na sede da empresa, na qualidade de PROPRIETÁRIA e LOTEADORA, **DEPOSITOU** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento da matrícula nº 85.735, sob a solicitação nº 401375, com as seguintes características: Um terreno de formato irregular, localizado na Rua São Marcos (SDO), lado ímpar, bairro Coaçu, denominado terreno remanescente, perfazendo uma área total de 22.395,20m² e perímetro 632,94m, composto pelas seguintes áreas: Quadra 01, Área ZPA, Área Verde, Sistema Viário – Rua Local 01, de acordo com o indicado na planta aprovada pelo Processo SEUMA nº S2025095578 e Autorização de Execução e Infraestrutura do Loteamento nº 017/2025 de 18 de março de 2026. Assim descritos: **QUADRA 01:** Um terreno de formato irregular, denominada QUADRA 01, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO BOSQUE II”, situado no lugar COAÇU, formada por 1 (um) lote, localizada do lado par da Rua São Marcos, com uma área territorial de 12.367,30m² (doze mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados e trinta centímetros de metros quadrados), e perímetro de 447,68m; **ÁREA ZPA:** Um terreno de formato irregular, denominada ÁREA ZPA, do Loteamento “GRANVILLAGE DO BOSQUE II”, situado no lugar COAÇU, distando (ao oeste – lado esquerdo) 63,35m para a Rua São Marcos, com uma área territorial de 5.631,79m² (cinco mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e setenta e nove centímetros de metros quadrados), e perímetro de 573,79 m. **ÁREA VERDE:** um terreno de formato irregular, denominada ÁREA VERDE, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO BOSQUE II”, situado no lugar COAÇU, localizada na Rua São Marcos, com uma área territorial de 3.396,44m² (três mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados e quarenta e quatro centímetros de metros quadrados), e perímetro de 299,38 m. **SISTEMA VIÁRIO - RUA LOCAL 01:** um terreno de formato irregular, denominado RUA LOCAL 01, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO BOSQUE II”, situado no lugar COAÇU, localizada na Rua São Marcos, com uma área territorial de 999,67m² (novecentos e noventa e nove metros quadrados e sete centímetros de metros quadrados), e perímetro de 202,71 m. Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de circulação diária desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEUMA, nos termos da Autorização de Execução e Infraestrutura do Loteamento nº 017/2025, Processo Seuma nº S2025095578, Termo de Compromisso nº 0122/2024 – SEUMA, datado de 02/12/2024.

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

*** **

1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antônio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceara CEP: 60135-203
Telefone: (085) 3261.7101 www.primeirazona.com.br

OFICIAL REGISTRADOR

José Anderson Cisne

SUBSTITUTOS/ESCREVENTES

Adaíze de Sousa Assunção, Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Iliana Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro

Ofício nº 55991

EDITAL DE LOTEAMENTO

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Oficial(a) Substituto(a), abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de CANOPUS CONSTRUÇÕES GRAN VILLAGE DO SOL II SPE LTDA, Sociedade Empresária Limitada com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3131, sala 1013-A, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.150-165, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.255.348/0001-47, neste ato representada por seu sócio Administrador THIAGO VIDAL DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 648.036.603-44, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, nº. 3100, Apto 1400, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.165-12, com endereço de e-mail: thiago@canopusconstrucoes.com.br., na qualidade de PROPRIETÁRIA e LOTEADORA, **DEPOSITOU** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento da matrícula nº 10.382, sob a solicitação nº 401896, com as seguintes características: Um terreno de formato irregular, com uma área total de 22.826,42m², localizado na Avenida Recreio, s/n, lado par, bairro Lagoa Redonda, composto pelas seguintes áreas: **Quadra 01,** Área Institucional, Sistema Viário – Rua Local 01, Área Destinada ao Alargamento da Avenida Recreio, Área Verde, de acordo com o indicado na planta aprovada pelo Processo SEUMA nº S2025096697 e Autorização de Execução e Infraestrutura do Loteamento nº 015/2025 de 18 de março de 2026. Assim descritos: **QUADRA 01:** Um terreno de formato irregular, constituído pela QUADRA 01, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO SOL II”, situado no bairro Lagoa Redonda, formada por 1 (um) lote, distando 37,80m (o norte - lado esquerdo) para a Rua João Ferreira, localizada do lado par da Avenida Recreio, com uma área territorial de 14.420,27m² (quatorze mil, quatrocentos e vinte mil metros quadrados e vinte sete centímetros de metros quadrados), e perímetro de 526,93m; **ÁREA INSTITUCIONAL:** Um terreno de formato irregular, constituído pela ÁREA INSTITUCIONAL, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO SOL II”, situado no lugar Lagoa Redonda, formada por 1 área, distando 44,38m (ao oeste - lado direito) para a Rua Projetada C, localizada do lado par da Rua Local 01, com uma área territorial de 1.552,27m² (um mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte sete centímetros de metros quadrados), e perímetro de 195,23m. **SISTEMA VIÁRIO - RUA LOCAL 01:** Um terreno de formato irregular, constituído pela RUA LOCAL 01, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO SOL II”, situado no lugar Lagoa Redonda, formada por 1 área, distando 116,86m (lado esquerdo - ao norte) para a Rua João Ferreira, localizada do lado par da Avenida Recreio, com uma área territorial de 2.910,56m² (dois mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis centímetros de metros quadrados), e perímetro de 509,27m. **ÁREA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA RECREIO:** Um terreno de formato irregular, constituído pela ÁREA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA RECREIO, constituída por uma faixa de previsão de alargamento da Avenida Recreio, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO SOL II”, situado no lugar Lagoa Redonda, formada por 1 área, com uma área territorial de 501,62m² (quinhentos e um metros quadrados e sessenta e dois centímetros de metros quadrados), e perímetro de 193,66m. **ÁREA VERDE:** Um terreno de formato irregular, constituído pela ÁREA VERDE, do Loteamento “GRAN VILLAGE DO SOL II”, situado no lugar Lagoa Redonda, formada por 1 área, esquina (lado direito - ao oeste) com a Rua Projetada C (Matrícula 107.915), localizada do lado par da Rua Local 01, com uma área territorial de 3.441,70m² (três mil, quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e setenta centímetros de metros quadrados), e perímetro de 243,89m. Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de circulação diária desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEUMA, nos termos da Autorização de Execução e Infraestrutura do Loteamento nº 015/2025, Processo Seuma nº S2025096697, Termo de Compromisso nº 080/2025 – SEUMA, datado de 27/08/2025.

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

*** **

